



PROPOSTA N.º 261/2015

Assunto: Aprovar a proposta do Plano de Ação de Ruído de Lisboa, para efeitos de envio à Assembleia Municipal para aprovação.

Pelouros: Planeamento, Urbanismo e Reabilitação Urbana: Vereador Manuel Salgado / Estrutura Verde e Energia: Vereador José Sá Fernandes

Serviços: DMPRGU / DPRU / DPDM; DMAU / DAEP / DA

Considerando que:

Através da Deliberação n.º 858/CM/2013, a Câmara Municipal de Lisboa aprovou, na sua reunião de 27 de novembro de 2013, a abertura de um período de consulta pública da proposta de Plano de Ação de Ruído de Lisboa;

O mencionado período de consulta pública, que teve a duração de 30 dias úteis, decorreu de 12 de dezembro de 2013 a 28 de janeiro de 2014, findo o qual se procedeu à elaboração do competente Relatório de Ponderação da Consulta Pública, que faz parte da versão final da presente proposta de Plano, em conformidade com o disposto no artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 46/2006, de 31 de julho;

Nos termos do artigo 4.º do mesmo diploma, compete aos Municípios elaborar, aprovar e alterar os mapas estratégicos de ruído e os planos de ação para a respetiva aglomeração, e as respetivas aprovação e alteração competem à Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal;

A cidade de Lisboa configura-se como uma aglomeração com população residente superior a 250.000 habitantes e está sujeita à elaboração de mapas estratégicos de ruído para caracterizar o ambiente sonoro e dos respetivos planos de ação;

A Lei de Bases do Ambiente, aprovada pela Lei n.º 11/87, de 11 de abril, conjuntamente com o proémio Regulamento Geral de Ruído, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 251/87, de 24 de junho, definiram as bases para a política de ruído, designadamente, através da prevenção do ruído e o controlo da poluição sonora, visando a salvaguarda da saúde humana e o bem-estar das populações;



C Â M A R A M U N I C I P A L D E L I S B O A

Desde então, as alterações legislativas, designadamente a recente Lei n.º 19/2014, de 14 de abril, que define as bases da política de ambiente, têm acompanhado o desenvolvimento dos conhecimentos nesta área, reforçando sempre a aplicação do princípio da prevenção, designadamente através da elaboração de planos de ação destinados a gerir o ruído no sentido de minimizar os problemas dele resultantes, nomeadamente pela sua redução;

O Plano de Ação de Ruído é um instrumento mais abrangente e mais ambicioso do que um plano de redução de ruído pois tem como objetivos, não só definir as medidas com vista à redução de ruído ambiente de modo a eliminar as desconformidades legais, mas também definir medidas preventivas para a preservação da qualidade do ambiente acústico, designadamente, através da manutenção e extensão das zonas “tranquilas”;

Em conformidade com o exposto, foi elaborada a proposta do Plano de Ação de Ruído de Lisboa, em anexo à presente proposta, que se encontra composta dos elementos necessários, de acordo com o teor da Informação Técnica n.º 127/DMPRGU/DPRU/14.

Assim, temos a honra de propor que o Plenário da Câmara Municipal de Lisboa delibere, ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 1 e do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 146/2006, de 31 de julho:

Aprovar a proposta do Plano de Ação de Ruído de Lisboa, em anexo à presente proposta e que dela faz parte integrante, para efeitos de submissão à Assembleia Municipal.

Lisboa, Paços do Concelho, 29 de Abril de 2015.

O Vereador

Manuel Salgado

O Vereador

José Sá Fernandes



21051
Prop. n.º 26 / 2015
26

Câmara Municipal de Lisboa
Direção Municipal de Planeamento, Reabilitação e Gestão Urbanística
Departamento de Planeamento e Reabilitação Urbana
Divisão de Plano Diretor Municipal

Exmo. Senhor
Arqt. Paulo Pais
Diretor do Departamento de Planeamento,
Reabilitação e Urbana

Informação n.º
INF/127/DMPRGUIDPRU/14
Assunto: Plano de ação de ruído

Data
02-09-2014

Informação

Despacho

1. INTRODUÇÃO

Considerando:

- O evoluir de investigação sobre os efeitos nocivos do ruído na saúde pública, que tem permitido assistir a um número crescente de políticas públicas e respetivo enquadramento legislativo, tendentes a minorar os seus efeitos, e ao reconhecimento de que o ruído constitui um dos problemas de saúde pública mais importantes da sociedade moderna;
- O Regulamento Geral de Ruído (DL n.º 9/2007, de 17 de Janeiro, retificado pela Declaração de Retificação n.º 18/2007, de 16 de Março e alterado pelo Decreto-Lei n.º 278/2007, de 1 de Agosto) que determina a obrigatoriedade de elaboração de planos municipais de redução de ruído, estabelecendo que, em municípios que constituam aglomerações com uma população residente superior a 100.000 habitantes e uma densidade populacional superior a 2.500 hab/km², a gestão dos problemas e efeitos do ruído incluindo a sua redução, são assegurados através de Planos de Ação, nos termos do Decreto-Lei n.º 146/2006, de 31 de Julho e cuja elaboração é da sua responsabilidade;
- O compromisso de desenvolver uma estratégia para o ruído na cidade de Lisboa, assumido no âmbito do Plano Diretor Municipal, a Câmara Municipal de Lisboa deu início à elaboração do Plano de Ação de Ruído de Lisboa (PAR), assegurada pela Direção Municipal de Ambiente Urbano, em

Do Sr. Diretor Municipal

P/ Direção do Departamento

A Chefe de Divisão
Célia Milreu
Célia Milreu
Divisão do Plano Diretor Municipal
Departamento de Planeamento e Reabilitação Urbana

3.09.2014

Do Sr. Vereador,
Quando em o
propósito consistente em
o presente PAR e seu
deliberação de Câmara
Municipal.

O Diretor Municipal

Jorge Catrino Tavares
9.09.14
Jorge Catrino Tavares
Direção Municipal de Planeamento,
Reabilitação e Gestão Urbanística



Câmara Municipal de Lisboa
Direção Municipal de Planeamento, Reabilitação e Gestão Urbanística
Departamento de Planeamento e Reabilitação Urbana
Divisão de Plano Diretor Municipal

estreita colaboração com a Direção Municipal de Planeamento Urbano.

2. CONSULTA PÚBLICA

A proposta de PAR, nos termos da lei, foi submetida a Consulta Pública (abertura deliberada em Reunião de Câmara de 27 de novembro de 2013, Proposta n.º 868/CM/2013).

O período de Consulta Pública teve a duração de 30 dias úteis (de 12 de dezembro de 2013 a 28 de janeiro de 2014, conforme Aviso n.º 165/2013, publicado no 3º Suplemento ao Boletim Municipal, N.º 1033, de 5 de dezembro de 2013, de acordo com o n.º 1 do artigo 14.º do DL n.º 146/2006, de 31 de julho, do Regime Jurídico da Avaliação e Gestão do Ruído Ambiente, e o n.º 2, do artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, do Regime Jurídico das Autarquias Locais).

A proposta de PAR, de Julho de 2013, esteve disponível para consulta na internet, (<http://www.cm-lisboa.pt/viver/ambiente/ruído/plano-de-acao-de-ruído>), e em suporte físico, no Centro de Informação Urbana de Lisboa e no Centro de Documentação, do Edifício Central da Câmara Municipal de Lisboa.

Ainda no âmbito da divulgação, o período de Consulta Pública foi publicado em diversos jornais diários e a proposta de PAR, de Julho de 2013, foi apresentada publicamente, no dia 9 de janeiro de 2014, no Centro de Informação Urbana de Lisboa.

O Relatório de Ponderação da Consulta Pública, datado de maio de 2014, inclui todas as participações (sugestões, observações, reclamações) recebidas no decurso da Consulta Pública.

3. PROPOSTA

Considerando concluído o processo de elaboração, propõe-se que a proposta de Plano de Ação de Ruído, de julho de 2014, em anexo, seja apresentado em Reunião de Câmara para que seja deliberada a sua aprovação, para efeitos de submissão à Assembleia Municipal.

De salientar que o Plano de Ação de Ruído, de julho de 2014, agora proposto, integra todas as participações acolhidas no âmbito da Consulta Pública e respetiva ponderação, vertidas no Relatório de



Câmara Municipal de Lisboa
Direção Municipal de Planeamento, Reabilitação e Gestão Urbanística
Departamento de Planeamento e Reabilitação Urbana
Divisão de Plano Diretor Municipal

Ponderação da Consulta Pública.

De salientar ainda que o Plano de Ação de Ruído, de julho de 2014, agora proposto, integra também os contributos dos membros do Executivo que responderam ao pedido formulado neste âmbito, e que consistem nomeadamente:

- No aumento do número de zonas tranquilas, de 5 para 12 zonas;
- Na elaboração e aprovação de um Regulamento Municipal de Ruído que estabeleça regras, a nível do município, para que sejam regulamentadas as atividades noturnas por forma a compatibilizar a sua coexistência com o uso habitacional.

A proposta de Plano de Ação de Ruído, de julho de 2014, em anexo, é acompanhada pelos seguintes documentos, também em anexo:

- Relatório de Ponderação da Consulta Pública, de julho de 2014;
- Sumário Executivo, de julho de 2014.

A Chefe de Divisão de Plano Diretor Municipal

Arqta. Célia Milreu

ANEXOS:

- Relatório de Ponderação da Consulta Pública, de julho de 2014;
- Proposta de Plano de Ação de Ruído, de julho de 2014;
- Sumário Executivo, de julho de 2014.



ATA EM MINUTA

Nos termos e para os efeitos do artigo 57º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, bem como o disposto no artigo 19º n.º 2 do Regimento da CML, foram deliberadas na Reunião Pública de Câmara de 29 de abril de 2015, a ata, os votos de congratulação, as moções, o voto de saudação, o voto de pesar e as propostas a seguir discriminadas, constituindo o presente documento, bem como os originais dos referidos documentos, a ata em minuta:

Apreciação e aprovação da acta n.º 61 da reunião de Câmara de 01 de abril de 2015.

(Aprovada por unanimidade)

Voto de Congratulação n.º (Subscrito pelo Sr. Presidente) 5/2015

Aprovar um Voto de Congratulação ao Grupo Desportivo de Direito, aos seus atletas, treinadores e dirigentes, pelo elevado mérito desportivo alcançado na competição nacional de rugby;

(Aprovado por unanimidade)

Voto de Congratulação n.º (Subscrito pelo Sr. Presidente) 6/2015

Aprovar um Voto de Congratulação ao Sporting Clube de Portugal, aos seus atletas, treinadores e dirigentes, pelo elevado mérito desportivo alcançado na conquista da Taça CERS em hóquei em patins;

(Aprovado por unanimidade)



Proposta n.º 258/2015 (Subscrita pelo Sr. Vereador Manuel Salgado)

Aprovar a versão final do Regulamento de Infraestruturas em Espaço Público, para efeitos de submissão à Assembleia Municipal, nos termos da proposta;

(Aprovada por unanimidade)

Proposta n.º 259/2015 (Subscrita pelo Sr. Vereador Manuel Salgado)

Aprovar a retificação da Proposta n.º 154/2015 (Versão final do Plano de Pormenor de Reabilitação Urbana da Madragoa) e submeter à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos da proposta;

(Aprovada por maioria com 9 votos a favor (6PS e 3Ind.) e 5 votos contra (2PPD/PSD, 1CDS/PP e 2PCP)). O Senhor Vereador José Sá Fernandes não participou na votação.

Proposta n.º 260/2015 (Subscrita pelo Sr. Vereador Manuel Salgado)

Aprovar e submeter à aprovação da Assembleia Municipal, a proposta de revogação do Plano de Urbanização do Vale de Chelas, nos termos da Proposta;

(Aprovada por maioria com 11 votos a favor (6PS, 2Ind., 1CDS/PP e 2PCP) e 2 abstenções (PPD/PSD))

Proposta n.º 261/2015 (Subscrita pelos Srs. Vereadores Manuel Salgado e José Sá Fernandes)

Aprovar a Proposta do Plano de Ação de Ruído de Lisboa, para efeitos de aprovação pela Assembleia Municipal, nos termos da proposta;

(Aprovada por maioria com 10 votos a favor (6PS, 2Ind. e 2PCP) e 3 abstenções (2PPD/PSD e 1CDS/PP))



C Â M A R A M U N I C I P A L D E L I S B O A

Proposta n.º 267/2015 (Subscrita pela Sr.ª Vereadora Catarina Vaz Pinto e pelo Sr. Vereador Manuel Salgado)

Aprovar a classificação do bem cultural constituído pelo edifício da Escola EB1 Raúl Lino da Calçada da Tapada, na Freguesia de Alcântara, como Imóvel de Interesse Municipal, nos termos da proposta;

(Aprovada por unanimidade)

Proposta n.º 268/2015 (Subscrita pela Sr.ª Vereadora Catarina Vaz Pinto e pelo Sr. Vereador João Afonso)

Atribuir a Medalha Municipal de Mérito Social à Associação Portuguesa de Apoio à Vítima, nos termos da proposta;

(Aprovada por unanimidade)

Proposta n.º 274/2015 (Subscrita pelo Sr. Vereador João Gonçalves Pereira)

Aprovar o reforço de medidas de proteção do Património Edificado, de remoção de grafitos, afixações e promoção da proteção e manutenção das superfícies tratadas, nos termos da proposta;

(Adiada)

Nos termos do n.º 3 do Art. 57.º da supra citada Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro eu, *lei loubada* por despacho de delegação de competências da Directora do Departamento de Apoio aos Órgãos e Serviços do Município mandei lavrar.

Paços do Concelho, em 29 de abril de 2015

O Presidente

- Fernando Medina -

PROPOSTA 261/2015 - APROVAR A PROPOSTA DO PLANO DE AÇÃO DE RÚIDO DE LISBOA, PARA EFEITOS DE APROVAÇÃO PELA ASSEMBLEIA MUNICIPAL, NOS TERMOS DA PROPOSTA;

O Sr. Presidente: - Passamos agora ao ponto 4 da Ordem de Trabalhos a Proposta 261/2015. Aprovar a proposta de Plano de Ação de Ruído para efeitos de aprovação pela Assembleia Municipal. Para apresentar o Vereador José Sá Fernandes. Apresentar de forma breve certamente.

O Sr. Vereador José Sá Fernandes:- Ora muito boa tarde. Vou apresentar isto também sucintamente. Ou seja, em relação a este mapa da ação do ruído. Portanto aqui o historial e que todos conhecemos, portanto o historial é simples de elaborar, houve uma caracterização acústica em 1999, a carta de ruído em 2000, mapa de ruído em 2008, mapa estratégico em 2009 e agora apresentamos aqui o Plano de Ação de Ruído de 2014. O Plano de Ação é um conjunto de medidas prioritárias que à escala local fica com o objetivo de proteger a saúde humana e o bem-estar dos cidadãos reduzindo os níveis sonoros do ruído ambiente. O problema é sempre o mesmo, tráfego ferroviário, tráfego rodoviário, tráfego aéreo. Há aqui o conteúdo do Parque, tem aqui no fundo o sumário deste Plano. O Mapa estratégico de ruído durante o período diurno como podemos ver ali pela legenda onde há mais ruído, onde há menos ruído. É evidente que naquela zona muita da zona com mais ruído em Lisboa tem a ver com o tráfego aéreo. São contingências da cidade ter o aeroporto junto dela ou nela. Este é o mapa de ruído do período noturno. No diagnóstico podemos ver que há uma zona onde temos que trabalhar, é no fundo este Plano quer no período diurno, quer no período noturno em zona, portanto marcada no círculo do lado esquerdo a roxo e arroxado que temos que intervir e no Plano à noite no que está marcado a encarnado e amarelo. De qualquer maneira deste diagnóstico temos como positivo que em 2000 tínhamos 50% da população exposta em índices de ruído superior a 65 decibéis e que reduzimos ao longo desta década, ao longo deste mais do que uma década, mais de 20% à população exposta principalmente nos últimos anos o que é um resultado bastante positivo.

A estratégia de intervenção passa por várias matérias, no fundo temos zonas tranquilas, zonas verdes, bairros históricos e zonas 30. No fundo aqui a estratégia é atacarmos o ruído proveniente de tráfego rodoviário uma vez que quer dos aviões, quer do ferroviário que serão outras entidades a fazê-lo. No fundo tentar reduzir o número de habitantes expostos ao ruído rodoviário e

fazer intervenções ao nível de quarteirão agregando várias vias ligadas entre si e a intervenção também nos eixos principais que fazem portanto mais barulho e na zona habitacional envolvente a esses eixos. Estas são as zonas prioritárias de intervenção que estão aqui marcadas e identificadas naquele mapa. Um exemplo que é dado é o da Baixa Pombalina, reparem que pela intervenção que nós tivemos na Baixa Pombalina por modificação do trânsito reperfilamento de algumas ruas, os resultados do ruído desceram em todas as ruas substancialmente. E portanto é este tipo de medidas de intervenção que nós temos de fazer noutras zonas. O fato que o temos que fazer nestas zonas de intervenção não quer dizer que não tenhamos estado a intervir, porque temos estado a intervir. As soluções para a redução dos níveis sonoros, nomeadamente pela alteração de pavimento e no fundo o Plano de Pavimentos que está a ser em curso já tem em conta as ruas com mais ruído onde vamos dar o pavimento, agora o pavimento mais adequado ao ruído, limitação de velocidade, barreiras acústicas em alguns sítios, taludes e modelação de terreno também e o reperfilamento, como aconteceu em algumas ruas já. Este é o caso para uma segunda fase da 2ª circular com a mudança do pavimento, colocação de alguns painéis e controle de velocidade conseguimos alterar muito para as pessoas que habitam nesta zona, o ruído. O caso exemplar é também esta ponte que já foi feita na 2ª circular. Aqui temos como exemplo, como é que diminuimos, se adotarmos aquelas medidas, os decibéis e de fato o resultado é bastante positivo quando a aplicarmos muito embora a 2ª circular está prevista para uma segunda fase se conseguirmos antecipar melhor. Em relação à população exposta, antes deste Plano e depois deste Plano estão aqui os dados com as simulações dos números estimados das pessoas expostas em diferentes classes e portanto é evidente que depois da aplicação destas medidas o Plano é bastante eficaz e é uma diminuição substancial do ruído da cidade de Lisboa. Aqui são os resultados do Plano, depois dos 15 anos de aplicação deste Plano, muito embora os primeiros 5 são essenciais porque são os primeiros 5 que resolvem logo o problema de 79% da população exposta. Depois a segunda fase 13% e a terceira fase 8% e ainda vamos ver se a segunda fase podemos antecipar algumas medidas ou não. É essencial aqui a sensibilização ambiental, parecerias com entidades. Aqui está um problema que nós já temos desde já que é o problema da Carris, uma vez que julgo que o Caderno de Encargos, não queria estar aqui a insistir neste ponto mas de fato é uma evidência, as parecerias são absolutamente essenciais mas com a manutenção do tipo de frota que a Carris tem, temos esse problema. Um programa de monitorização, portanto é fácil de monitorizar este tipo de

medidas até depois vemos se há algumas medidas suplementares a pôr ou não colocar. Houve uma consulta pública que decorreu em 12 de Dezembro de 2013 e 28 de Janeiro, houve aqui uma sessão pública no dia 29 de Janeiro. Foram recebidas 21 participações, foram contributos que melhoraram a proposta nomeadamente a implementação e uma barreira na 2ª circular, o problema das zonas de diversão noturna, medidas de sensibilização, e ações de ação e pareceria com a Associação Ambiental QUERCUS. No fundo nós já começámos com esta estratégia não ainda em plano mas noutra tipo de planos que no fundo estão interligados por este, a implementação do Plano verde iniciado em 2008 e formalizado em 2012 com o novo PDM, a aposta da Rede de Bicicletas, portanto, que é uma aposta uma rede de motos suaves e portanto silenciosos e a aposta numa mobilidade elétrica que também é uma maneira de reduzirmos o ruído. Apostar muito nas áreas tranquilas nomeadamente quando se fala nos mapas onde os Planos de ação do ruído não se fala nas zonas silenciosas. Aquilo que Lisboa ganhou nos últimos anos em zonas silenciosas é absolutamente encorajador de que esta é a medida. Os corredores verdes, não quero aqui alongar, mas que será outra matéria, estão aqui exemplificados as intervenções que nós temos tido a este nível. No fundo isto gera, gera melhor mobilidade ativa, pedonal e ciclável e uma melhor, e um acrescimento de áreas tranquilas na cidade. É esse o objetivo. Repararam que a evolução das zonas verdes é absolutamente significativa se compararmos o período de 2004/2008 com o de 2009/2014, 107 hectares mais de áreas novas verdes e 44 de áreas recuperadas. Portanto a diferença do passado e do presente é bastante significativa e isto permitiu-nos de fato de termos zonas tranquilas que antes não eram. Aqui temos o corredor de Monsanto, praticamente pronto como é do vosso conhecimento e zonas que serviam, temos aqui o antes e o depois, este aqui é um exemplo de várias zonas tranquilas que a cidade foi ganhando mas se forem aqui ver o antes e o depois onde estava o monte do lado dos carros hoje temos um jardim com uma pista ciclável, onde era um amontoado de terra, hoje temos árvores e zonas silenciosas, onde havia estacionamento abusivo na Quinta da Granja, hoje é um jardim, é uma zona silenciosa. Onde havia contentores expostos aqui na Nª Srª. da paz, hoje é um jardim, uma zona silenciosa. A Ribeira das Naus, a comparação também é evidente e portanto, ganhámos mais, ficou mais silenciosa a zona da Ribeira das Naus como disse, a zona da Baixa ganhou níveis, quer em níveis de poluição atmosférica, quer no ruído, significativos. A Alameda da Universidade é outro exemplo. No fundo os guias que dão para a gente procurar os sítios silenciosos são interessantes bem como onde eles se

encontram. As ciclovias é uma maneira que por todos os países é apontada como uma estratégia para diminuir o ruído. No fundo é isto que estamos a aumentar o número de ciclistas na cidade, esta é a Rede Ciclável 2015, esperamos aumentá-la em breve. O conceito das pistas cicláveis está bem definido no nosso Plano de Espaço público. Outro exemplo que se pretende com as zonas tranquilas é mudarmos e com as praças e os exemplos das praças é mudarmos e transformar algumas zonas de grande circulação automóvel para zonas mais tranquilas, é o caso por exemplo da Duque de Ávila. Este de saltar obstáculos também é uma coisa importante e a quantidade de pontos que temos feito tem permitido isso. E portanto de fato a aposta é continuar a apostar nas bicicletas elétricas e também nos veículos elétricos como é o caso da frota municipal. É que temos vindo a reforçar essa coisa. E termino aqui com um pequeno vídeo, demora um minuto salvo erro.

O Sr. Presidente: - Muito obrigado.

Sr. Vereador Carlos Moura.

O Sr. Vereador Carlos Moura: - Muito obrigado Sr. Presidente, devo dizer que estou particularmente embevecido com o bucolismo das imagens, simplesmente o bucolismo das imagens não nos transmitia o ruído que a elas está associado pela existência das inúmeras vias rodoviárias à sua volta, mas enfim. Uma vez que estamos a tratar de ruído convinha descermos um bocadinho mais ao meio urbano e às questões que o causam. No entanto, é interessante ver aquelas imagens ali do Monsanto, de algumas zonas ajardinadas, quer dizer, que nos vão provando que se calhar as barreiras vegetais são importantes para a redução do ruído, contrariamente aquilo que vem expresso em toda esta documentação e várias vezes o veio, e várias vezes questionámos que temos esta posição de princípio contra esta situação. E porque entendemos que existe literatura científica que vai no sentido contrário e que, portanto, entendemos também que em qualquer proposta de plano de acção de ruído, estas barreiras devem ser tidas em conta e avaliadas e estudadas de uma forma séria e não apenas com utilizando de alguma forma uma certa visão que está orientada num sentido de descartar imediatamente. No entanto, dizemos também que a cidade necessita urgentemente, como de pão para a boca, dum plano de acção de ruído que minimize estas questões. É por isso que eu dizia que infelizmente ali não se tinha o ruído ambiente de muitas daquelas situações, donde não iríamos colocarmo-nos contra esta proposta mas de novo ressaltando que é bom que de futuro as questões das

barreiras acústicas vegetais sejam tidas em conta e observadas duma forma seria e de uma forma científica. E como tal vamos apresentar uma declaração de voto, não obstante não nos colocarmos contra a proposta.

O Sr. Presidente: - Muito obrigado.

Sr. Vereador António Prôa

O Sr. Vereador António Prôa: - Muito obrigado, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Vereadores. Eu acho que o filme, que tivemos oportunidade com que fomos brindados pelo Sr. Vereador, acaba por resumir a forma como é considerado o problema do ruído para os lisboetas e para quem vive em Lisboa. Com franqueza aquela não é a cidade com que os lisboetas são confrontados e os problemas que são confrontados em relação ao ruído. Aquela é uma outra cidade importante com certeza mas não é a cidade que importa tratar. E portanto, enfim, Sr. Vereador confesso que não me surpreende a forma como aborda estas questões mas, enfim, fico preocupado porque julguei que a justificação e o enquadramento devia ser mais bem sustentado, para ser cuidadoso nas palavras.

Bom, quanto ao plano que nos é apresentado eu tenho algumas dúvidas. Nós já tínhamos tido oportunidade de colocar algumas questões algumas preocupações, mas eu agora juntava e irei renovar essas questões mas iria colocar algumas dúvidas também.

Em primeiro lugar queria saber, Sr. Vereador, se relativamente a algumas intervenções recentes em 2013, das quais eu destacaria a Av. Almirante Reis repavimentada em 2013; Av. da Liberdade; Av. Lusíada; Rua Morais Soares; Rua Maria Pia; Av. da Ceuta; Radial de Benfica; Rua da Venezuela. Se estas intervenções beneficiaram já daquilo que são as medidas consideradas necessárias para reduzir o ruído, e se beneficiaram quais foram.

Por outro lado, perguntava, e fiquei preocupado quando o Sr. Vereador quase que respondeu a esta minha dúvida, quando referiu que a 2ª Circular iria ficar para a segunda fase. Eu não sei exactamente em termos de cronologia quando é que decorrerá a segunda fase, mas sei que está para ser apresentada uma proposta do início dum procedimento relativo à 2ª. Circular que tem uma intervenção financeira que envolve financeiramente uma intervenção muito significativa. E eu fico preocupado porque se a 2ª. Circular está remetida a intervenção para a segunda fase, eu suponho que a primeira fase não esteja concluída ainda, pelo que concluo e perguntava se é correcto concluir que a 2ª. Circular vai alvo duma intervenção profunda de repavimentação mas que nem

por isso será alvo em simultâneo das medidas necessárias em matéria de redução de ruído. E se sim, quais são? Porque nós só conhecemos a intenção de repavimentar, a primeira pergunta é desde logo perceber e no caderno de encargos está prevista a utilização dum pavimento ele próprio que reduza o ruído. E que outras medidas, nomeadamente que barreiras, é que estão previstas incluir e se elas estão também previstas na empreitada que está para ser lançada.

Por outro lado queria pedir um esclarecimento ao Sr. Vereador relativamente à intervenção na Av. Lusíada: os dados que eu consegui apurar, e que me foram transmitidos, o custo estimado é na ordem de 1.5 Milhões de euros e que estão expostos e portanto beneficiarão em matéria de redução de ruído 4 residentes que verão o ruído que são sujeitos ser reduzidos para níveis inferiores aos 65 decibéis. O que significa fazendo contas um custo associado do impacto da operação de 390 mil euros por habitante beneficiário desta intervenção. E portanto com isto pergunto se será racional esta prioridade desta intervenção em matéria de redução de ruído, naturalmente em matéria de redução de ruído. Depois, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Vereadores queria sublinhar algumas coisas que nós já tivemos oportunidade de referir e que não vimos serem melhoradas nesta versão do plano que é agora apresentado. De certo modo já foram adiantadas pelo Sr. Vereador Carlos Moura mas eu queira também reforçar esta preocupação.

As soluções que são apresentadas assentam sobretudo na repavimentação. Falam-se depois nas intervenções que têm que ver com reperfilamento ou com algumas barreiras mecânicas, mas não se dá aquilo que me parece ser o adequado destaque, a adequada utilização de barreiras naturais ou barreiras seminaturais, bem como está ausente deste plano o papel fundamental que a arborização desempenha em matéria de redução do ruído. E julgo que este plano ganharia substancialmente se a pretexto dele próprio pudesse ser apresentado um plano de rearborização da cidade de Lisboa que fosse coerente ao concorrente com este esforço de redução do ruído.

Acho que era a oportunidade de o ver aqui clarificado, infelizmente a aposta em soluções de barreiras naturais e seminaturais, em outras quais se incluem naturalmente as árvores, encontra-se mal conseguido e nessa medida este plano é pobre nas soluções.

Duas últimas notas: uma para referir uma nova categoria que é criada e que tem ver com as zonas de diversão noturna. E a questão que eu coloco relativamente a esta matéria é saber o que é que está previsto em concreto em matéria de redução de ruído para as zonas de diversão noturna? De quem é a

responsabilidade da implementação destas soluções e em que prazo é que os cidadãos poderão beneficiar dessas acções nestas zonas?

Ultima nota, a Ribeira das Naus. Não pude deixar de registar que o Sr. Vereador entendeu por bem dar como exemplo de sucesso quanto à redução de ruído a Ribeira das Naus, quando é para todos evidente que as soluções, que foram escolhidas para o pavimento na Zona da Ribeira das Naus, são tudo menos concorrentes para a redução do ruído. Se me disser que a diminuição do tráfego pode contribuir para a redução do ruído. Bom, isso parece-me evidente! agora o ruído que resulta da circulação de cada automóvel que por lá passa, é várias vezes superior aquilo que era no passado. E portanto, aproveitava para dizer que o exemplo que foi dado não me parece de todo adequado para quem quer usufruir daquela zona de lazer, ou para as pessoas que trabalham na zona que é afetada por aquela intervenção, obviamente que ficaram a perder em matéria de ruído com aquela intervenção. Isto serve para dizer que de futuro era bom que as soluções que do ponto de vista de desenho possam parecer interessantes não podem ficar-se por desenho interessante, têm que ser compatíveis com o conforto, neste caso eu diria que o conforto quer em matéria de ruído quer em matéria de utilização de pavimento porque muitas vezes se critica a calçada por ser do ponto de vista da sua utilização desconfortável, bom, basta passar na Ribeira das Naus para ver quão desconfortável na utilização, é a solução que foi adotada. Portanto, para além do ruído têm que ver também com a utilização.

Eram estas as notas que também queria deixar.

Sr. Presidente, muito obrigado.

O Sr. Presidente: - Muito obrigado Sr. Vereador.

Não registo mais pedidos de intervenção, Sr. Vereador João Bernardino.

Sr. Vereador João Bernardino: - O Sr. Presidente, peço desculpa, não estava para intervir, não me leve a mal estar a introduzir ruído nesta proposta, nem interprete que eu estou a usar uma cassete, mas esta questão do Plenário da Câmara Municipal, nesta e noutras propostas deviam ser corrigidas.

Muito obrigado.

O Sr. Presidente: - Muito obrigado Sr. Vereador.

Sr. Vereador José Sá Fernandes.

O Sr. Vereador José Sá Fernandes: - Obrigado Sr. Presidente. Vou rapidamente responder às perguntas.

Bom, é evidente que o vídeo que foi aqui mostrado no fim é apenas para demonstrar que, de facto Lisboa tem ganho zonas silenciosas e isso é positivo para a maioria dos cidadãos que vivem em zonas com ruído e portanto têm acesso neste momento Lisboa, porque melhorou muito em termos de espaços verdes quer em quantidade quer na qualidade, nos últimos anos isso parece-me uma evidência, melhorou muito, não há cidadão de Lisboa que não tenha um espaço verde a 300 metros onde habita e portanto é importante que nós ganhemos essas zonas silenciosas e portanto o resultado é esse, não era para dizer, aliás era óbvio as imagens eram óbvias em relação a essa matéria sendo que os exemplos que foram mostrados na apresentação, são sítios nitidamente urbanos onde se diminuiu o ruído e de facto diminuiu-se o ruído na Ribeira das Naus, quer a gente queira quer a gente não queira, independentemente do piso de madeira que foi ali colocado e que de facto faz barulho, o que é facto é que se diminuiu substancialmente o barulho na Cidade da Baixa, não só por causa da Ribeira das Naus, portanto passa menos trânsito na Ribeira das Naus mas também no conjunto da Baixa vamos à Rua, aliás os números são evidentes, isto foi medido e portanto os resultados da Baixa Pombalina quer em relação à poluição atmosférica, quer em relação ao ruído estão, foram medidos e os resultados são muito melhores em todas as Ruas da Baixa incluindo a Ribeira das Naus e lembremos o trânsito que passava antigamente no Terreiro do Paço e na Ribeira das Naus. Portanto aí, quer dizer, independentemente da discussão em relação a essa matéria não vale a pena discutir, quer dizer, é uma evidência que, há menos ruído. Se eu disser que dou razão, em relação à madeira que é colocada na Ribeira das Naus, de facto faz barulho, agora durante, aos fins de semana, durante as férias escolares, onde não há carros, onde as pessoas estão ali todas contentes é de facto menos ruído e, mesmo no dia a dia quando não é essas interrupções o trânsito é menor e portanto há menos ruído. Porque, de facto o problema do trânsito aqui é essencial em relação a esta matéria.

Em relação à 2ª circular, bom, o que eu disse é que está prevista uma segunda fase mas podia ser antecipada. Aliás se lançarmos a empreitada da 2ª circular que o Sr. Vereador disse, é evidente que vai ter o pavimento adequado em relação ao ruído e, portanto pelo menos essa parte fica resolvida por âmbito dessa empreitada se for lançada a empreitada, portanto, o que eu estou a dizer é que, a partir de, já temos lançado algumas com esse tipo de pavimento e, a partir do momento em que este plano seja aprovado ou mesmo se antes de ele

ser aprovado, se lançarmos entretanto a empreitada da 2ª circular, é evidente que já vai ter o pavimento, ou seja todos os pavimentos que forem mudados no futuro na Cidade vão ter em conta o Plano de ruído e portanto seja na 2ª circular, se for esse o caso seja nas outras zonas de intervenção. O apostar nas zonas tranquilas e nas zonas de intervenção é precisamente isso. É tentarmos reduzir, onde estão identificadas as pessoas e, aqui não há sofisma nenhum, os sítios onde há mais ruído, nós identificarmos e na Avenida do Lusíada temos problemas, problemas quer pelo Hospital Lusíadas quer no fim e portanto não é pelas pessoas que vivem lá, é pela situação do Hospital e a situação do Bairro da Calçada que tem de facto ali problemas em dois lotes e, o valor da intervenção, não é nos valores que o Sr. Vereador referiu mas, de qualquer maneira temos problemas na Avenida Lusíada e gostaria muito até de reduzir, reperfilhar a Avenida Lusíada e para ter menos barulho de carros na Avenida Lusíada uma vez que tem uma dimensão demasiado grande para o tráfego que produz e que, por ali passa.

Em relação às medidas elas não são só pavimentos. Não são só pavimentos, eu mostrei exemplos que não são só pavimentos, porque são pavimentos, são mudanças, limitação de velocidade, é barreiras acústicas, é taludes e modelação de terreno e boa Sr. Vereador Carlos Moura, taludes e modelação de terreno é precisamente aquilo que o Sr. Vereador diz, é porque de facto se nós fizermos taludes e modelação de terreno e é evidente, ninguém faz modelações de terrenos sem colocarmos alguma coberto de vegetal nessas zonas, vamos ao encontro daquilo que pretende, que eu pretendo e que todos pretendemos. Porque está aqui referido claramente que são este tipo de situações que nós também vamos apostar. Agora há sítios onde isso não resolve o assunto do ruído e outros que resolve, vamos apostar nas barreiras acústicas ou nos taludes e modelação de terreno com colocação de árvores não resolve é o caso da em muitas situações da 2ª circular, por mais barreiras de árvores que nós coloquemos ali, não vão diminuir substancialmente o barulho como nós pretendemos, como é o caso noutras vias principais, em alguns sítios temos mesmo que por barreiras acústicas e, não sou eu que o digo, são os técnicos que o dizem, que mediram, fizeram simulações em relação a essa matéria e temos exemplos Internacionais para comparar e, portanto não sou nada contar colocarmos árvores e as árvores têm uma grande influência, quer nas praças, que são zonas no fundo de acalmias de tráfego, são zonas de gargalho do espaço público e são zonas onde nós vamos ter, obviamente nos arranjos que estão a ser preparados, muitos deles até já preparados tem árvores, exatamente para que as pessoas possam usufruir

melhor do espaço, tenham sombra, tenham menos ruído e tenham menos carros, no fundo é isso que se pretende quer pelas 31 praças, quer pelas zonas prioritárias de intervenção que temos aqui. Portanto não esquecemos as árvores, num Plano de ação de ruído o que nós dizemos é que temos várias zonas de intervenção, várias zonas de intervenção para acalmar o tráfego, para reperfilar ruas e, quer no reperfilamento de ruas, quer nas acalmias de tráfego estou sempre presente nas árvores e eu dei exemplos concretos daquilo que já fizemos; a Ribeira das Naus, estão lá as árvores, na Duque D'Ávila estão lá as árvores onde não as havia, estão mais árvores do que havia antigamente, estão bastantes mais árvores do que havia antigamente e em todas as Ruas onde nós estamos a reperfilar, reperfilamos assim dessa maneira. Aquilo que se pretende, por exemplo na Avenida da República é que, na medida e na Fontes Pereira de Melo é colocar árvores nessas Avenidas exatamente para não diminuir drasticamente o ruído como pretendemos nalgumas zonas mas, minimizar o ruído. Portanto não esqueçamos as árvores nas zonas de intervenção e nas zonas tranquilas, é aí que elas vão ter a sua influência, não esquecermos das árvores em algumas vias porque devemos fazer a remodelação em algumas delas modelação dos taludes e da inovação do terreno, portanto construção de taludes e inovação do terreno e, não é verdade que seja só uma ação base assente nos pavimentos porque temos as outras que referi, limitação de velocidades, barreiras acústicas e reperfilamento das ruas. Eu acho que o programa, aliás este Plano teve intervenção de todos os partidos que foram introduzidos por concertação política ali conduzida pelo Vereador Manuel Salgado, foram introduzidas aqui várias, várias sugestões de todos os partidos e portanto acho que ele é mais consistente do que ao que veio cá pela primeira vez e a própria consulta pública também introduziu aqui alguns dados interessantes, como seja o caso das zonas noturnas que estão previstas serem conjugadas com outras matérias mas estão previstos no Plano de 44, salvo erro, do relatório de atividades com as medidas que têm que estar conjugadas com outros Planos nomeadamente os Planos de Pormenor e os Planos de Fiscalização e de abertura e horário dos estabelecimentos. Portanto acho que foram estas perguntas que me foram lançadas, eu peço-vos desculpa se não gostaram do vídeo, mas no fundo é para dar um ar tranquilo quando discutimos o ruído normalmente as pessoas esquecem-se que uma das grandes vantagens daquilo que nós temos vindo a fazer e que estamos todos de acordo porque praticamente, aprovamos todos o Plano Verde e porque aprovamos, todos acho que foi por unanimidade mesmo, aprovamos na Assembleia Municipal o Plano Verde é precisamente isso, é que a Cidade

ganhar para toda a gente e, em toda a Cidade, Zonas silenciosas e zonas tranquilas. E isso, o vídeo não é uma coisa que não tem nada a ver com isto, tem muito a ver com isto, uma Cidade ganhar zonas silenciosas tem sido uma coisa muito positiva, aliás recentemente num Congresso que tive sobre exatamente o ruído, aquilo onde foi mais apreciado é que normalmente discutem-se os sítios ruidosos e as medidas que nós temos aqui apontado para acabar, para minimizar os sítios ruidosos, mas principalmente para salientar como é que uma Cidade ganha zonas silenciosas?

Porque uma coisa é minimizar o ruído, outra é ganharmos zonas silenciosas e, essa de ganharmos zonas silenciosas é de facto um salto bastante grande que nós temos vindo a conseguir e ainda vamos conseguir mais e, é uma maneira diferente de olhar-mos para um problema que é este. Uma coisa é minimizar, outra coisa é ter zonas silenciosas e devemos ter as duas coisas, Minimizar onde há ruído, onde é impossível ser silencioso mas minimizamos e, outra é ganhar espaço para as pessoas terem zonas silenciosas o mais perto possível das suas habitações.

Muito obrigado Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: - Muito obrigado Srs. Vereadores, vamos então passar à votação, do ponto 4 da Ordem de trabalhos a proposta 261/2015:

Quem vota contra? Quem se abstém? A Proposta foi aprovada com as abstenções do PPD/PSD e do CDS/PP e o voto a favor dos restantes Vereadores.

O Sr. Presidente pôs à votação a Proposta 261/2015 a qual foi aprovada por maioria com 10 votos a favor (6PS, 2Ind. e 2PCP) e 3 abstenções (2PPD/PSD e 1CDS/PP))

Os Vereadores do PCP apresentaram declaração de voto.